



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.067/89 DE 22 DE MARÇO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

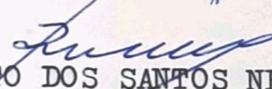
DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 1.012/88 de 29 de Setembro de 1.988.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

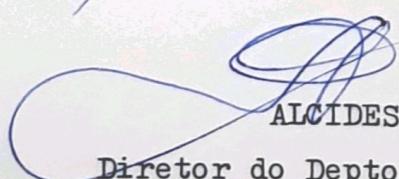
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de Março de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 22 de Março de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração